PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.471/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.15.451.0501.1.027-	Obras e instalações	40.000,00
4490.51.00		
02.02.02.04.122.0052.2.013-	Outros serviços de terceiro pessoa	6.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.03.01.20.122.0052.2.020-	Material de consumo	4.000,00
3390.30.01		
TOTAL		50.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.15.451.0501.1.024- 4490.51.00	Obras e instalações	40.000,00
02.06.03.15.451.0501.1.025- 4490.51.00	Obras e instalações	10.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 25 de abril de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal